



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 489/2019

Corrente-PI, 06 de fevereiro de 2019.

“Credencia perito para o CORRENTE-PREV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI,

RESOLVE:

I - Credenciar o Drº. Irineu da Costa Pires Filho, portador do RG nº 18597392001-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 287.448.103-34, para realizar perícias médicas em segurados do CORRENTE-PREV, percebendo o valor de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por perícia realizada.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições as em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de fevereiro de 2019.

GLADSON MURIEL MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal